



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira 06 de março de 2020

Edição 019

GABINETE DA PREFEITA

=DECRETO Nº 5.070, DE 05 DE MARÇO DE 2020=

"Dispõe sobre substituição de membros no Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM"

= DECRETA =

Art. 1º - Tornar público a indicação de **AGRÉCIA LAUDEZIR DA SILVA RIBEIRO**, como presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em substituição a **LUCRÉCIA CABRAL CAMPOS**, nos moldes da Lei Municipal n.º 998/2011.

Art. 2º - Tornar público a indicação de **JANNET BOA NOVA FONTES DE ARAÚJO**, como membro titular, representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, no Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em substituição a **VANESSA MIRANDA O. COSTA**, nos moldes da Lei Municipal n.º 998/2011.

Art. 3º - Tornar público a indicação de **CLAUDIA MALVINA DA SILVA BARRETO**, como membro titular, representante do **CONSELHO NACIONAL DE CAPELÃES ECLESIASTICOS**, no Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em substituição a **LUCRÉCIA CABRAL DE CAMPOS**, nos moldes da Lei Municipal n.º 998/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 048/2020 =

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

A Prefeita Municipal de Paracambi – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais

= RESOLVE =

Art. 1º **RECONHECER** a estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº 504/2017 de 27 de outubro de 2017.

NOME	CARGO
LUCIANA COSTA FERNANDES TAVARES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SIDRONIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 ANULAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015 DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ

Tornar público a nulidade parcial do edital de convocação n.º 14 no que tange a convocação da candidata **MANUELLEM DE FREITAS RIOS**.

Promover a Convocação Extraordinária do candidato **JOSÉ CARLOS CARREIRO**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos do referido órgão, para a etapa de apresentação de documentos, para análise e posterior agendamento dos exames.

O candidato convocado que não se apresentar durante o período estipulado, no local e horário estabelecidos, será automaticamente eliminado do Concurso.

Período para apresentação de documentos: **06/03/2020 a 15/03/2020**

Horário: **8:30 às 16:30**

Local: **Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos**
Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi/RJ.

Paracambi, 05 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO NO D.O. DE 24/10/2019

PROCESSO: 6369/2019
CONVÊNIO Nº: 028/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER - RJ.

OBJETO: Constituir objetivo do presente Convênio a execução de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Paracambi, 23 de outubro de 2019.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 177/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

PARTES: Consórcio Centro Sul I e Município de Paracambi**OBJETO:** Definição das regras e dos critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONTRATADO, consoante estabelecido nas cláusulas do Contrato de Consórcio Público.**VALOR:** R\$ 1.452.652,26 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), para fazer frente às despesas de custeio, dividido em 12 parcelas sucessivas.**PRAZO:** início no dia 01/01/2020 vigência 31/12/2020**FONTE DE RECURSOS:** 908, 909 e 2398**PROGRAMA DE TRABALHO N°:** 1601.18.542.0069.2.222**FUNDAMENTO:** Leis Federais n.º 11.107/2005 e seu Decreto regulamentar n.º 6.107/2007, n.º 11.445/2007 e seu Decreto regulamentar n.º 7.217/2010 e, ainda, n.º 12.305/2010 e seu Decreto regulamentar n.º 7.404/2010 e, ainda, pelas Leis Estaduais n.º 4.191, de 30 de setembro de 2003, n.º 6.334, de 15 de outubro de 2012, n.º 6.362, de 19 de dezembro de 2012, e pelos Decretos Estaduais n.º 42.930, de 18 de abril de 2011, e n.º 43.153, de 25 de agosto de 2011, sem prejuízo das demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



IPTU 2020

Cota única

15%

30 de março

SEM DESCONTO

1ª parcela.....30 de março

2ª parcela.....30 de abril

3ª parcela.....30 de maio

4ª parcela.....30 de junho

5ª parcela.....30 de julho

6ª parcela.....30 de agosto

As parcelas já estão disponíveis no site
<http://paracambi.rj.gov.br/tributos>



DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente